Monitoramento dos Sistemas de Produção e Distribuição de Água

Deliberações ARSESP 1.621/2024 e 1.813/2026

SERGIO HENRIQUE CARREIRO BERNARDES
Gerente de Regulação de A&E

São Paulo, 11 de novembro de 2026

Evolução das medidas de contingência | 2025–2026

Da resposta preventiva à estruturação das faixas e à proposta de retorno à normalidade

13/08/25 — **RDA**
RV 0078408455 • autorização de regime diferenciado

25/08/25 — **GDN 8 h**
RV 0079630173 • redução noturna da pressão

03/09/25 — **Governança**
Portaria Conjunta 01/2025 • Comitê ARSESP/SP-ÁGUAS

19/09/25 — **GDN 10 h**
RV 0083194721 • ampliação e salvaguardas

24/10/2025 — **Faixas – Emergencial e Provisória**
Delib. 1.729/2025 • modelo escalonado inicial

mar/26 — **Manutenção**
RVs 0100339973 e 0102260157 • Faixa 3

17/06/26 — **Novo marco**
Delib. 1.813/2026 • metodologia e medidas

17/06/26 — **Faixa 3**
Delib. 1.814/2026 • declaração vigente à época

31/07/26 — **Faixa 2**
Delib. 1.827/2026 • flexibilização da GDN para 8h

29/out/26 — **Normalidade**
Boletim + NT • recomendação ao Conselho

Base documental: RVs SEI; Deliberações ARSESP 1.729/2025, 1.813/2026, 1.814/2026 e 1.827/2026; NT de normalidade.

Sala de Monitoramento do Sistema Integrado Metropolitano



SALA DE MONITORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO (SIM)
Arsesp / SP-Águas

A Sala de Monitoramento do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) reúne informações atualizadas sobre os reservatórios e o abastecimento urbano da Região Metropolitana de São Paulo.

A iniciativa reforça o compromisso da Arsesp e da SP-Águas com a transparência, o planejamento e a segurança hídrica, permitindo o acompanhamento público das condições dos mananciais e das medidas adotadas.

Painel de Acompanhamento da Situação Hídrica

O **Painel de Acompanhamento da Situação Hídrica** é uma ferramenta de monitoramento em tempo real que apresenta as Faixas de Atuação nos Sistemas de Abastecimento de Água. A plataforma permite o acompanhamento contínuo dos níveis dos reservatórios e das faixas operacionais que orientam as ações de gestão e planejamento do abastecimento na Região Metropolitana de São Paulo.

As sete faixas representam etapas graduais de operação e asseguram previsibilidade nas medidas adotadas, que vão desde o incentivo ao uso consciente da água e o combate a perdas até, quando necessário, o ajuste controlado da oferta de abastecimento.



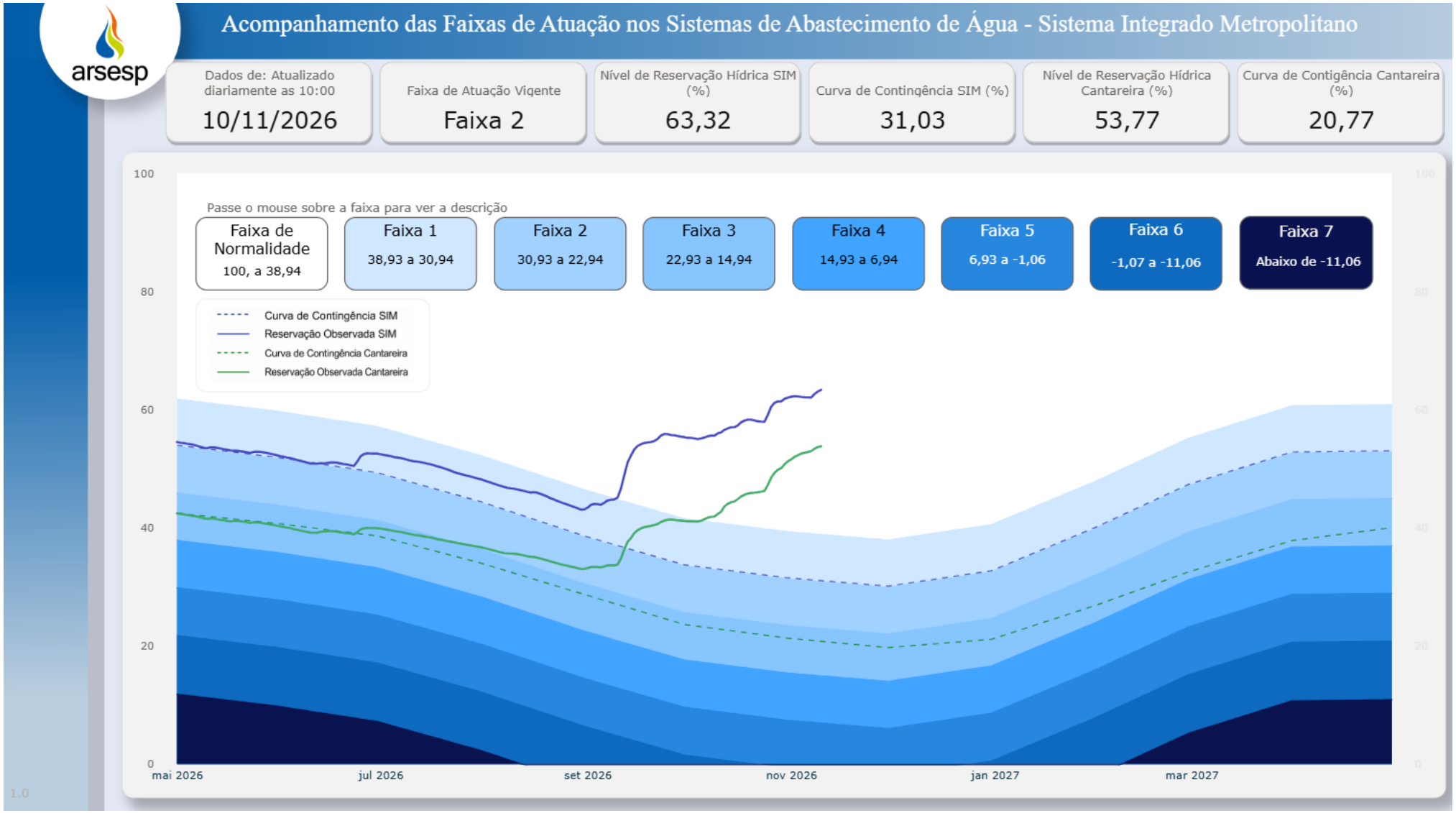
GÁS CANALIZADO
INFORMAÇÕES DO SETOR

ENERGIA ELÉTRICA
INFORMAÇÕES DO SETOR

- Nota Técnica Informativa - Metodologia
- Boletins Informativos periódicos
- Painel de Monitoramento

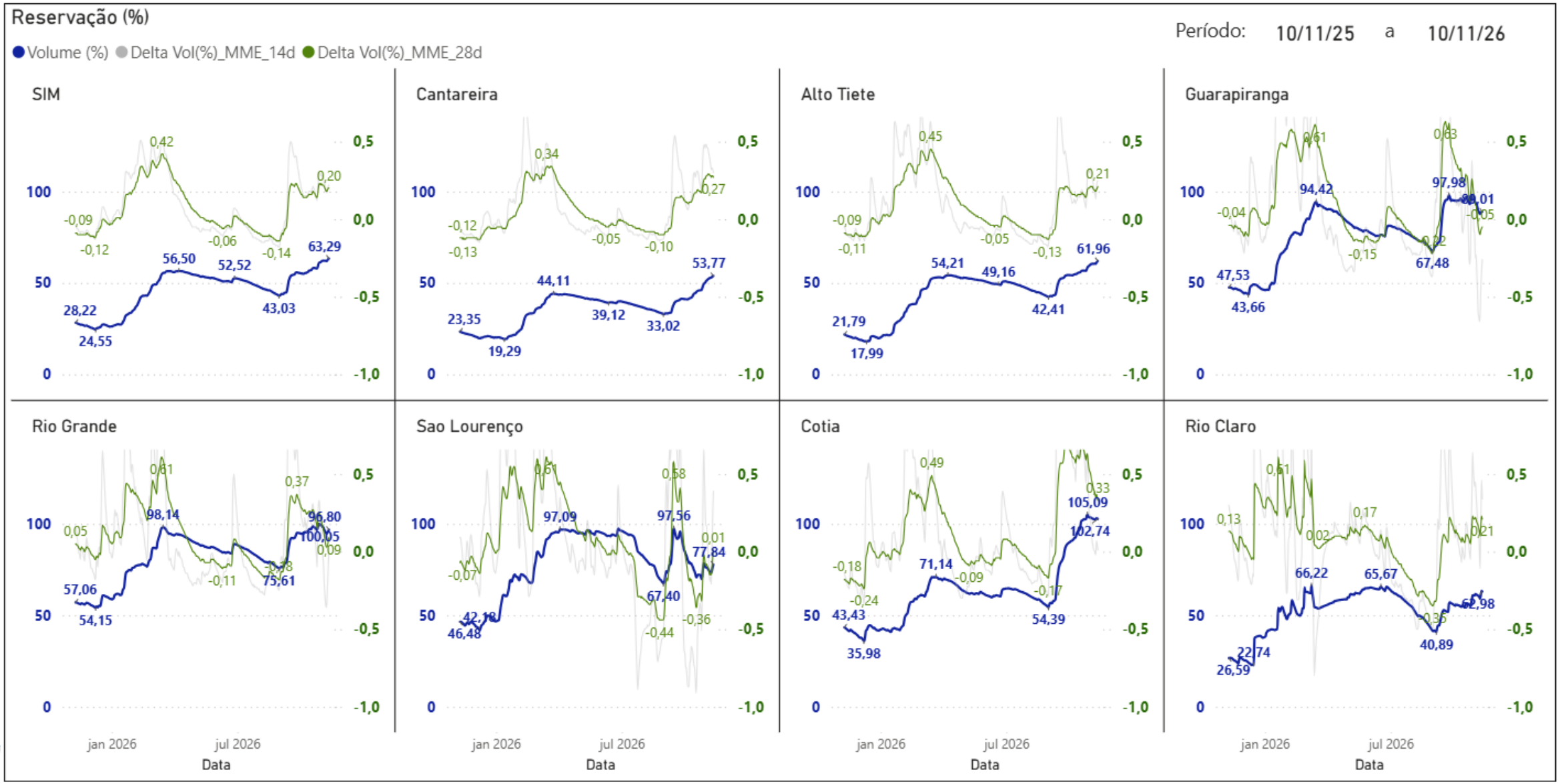
https://www.arsesp.sp.gov.br/Paginas/saneamento/boletim-sobre-situacao-hidrica.aspx

Painel de Monitoramento

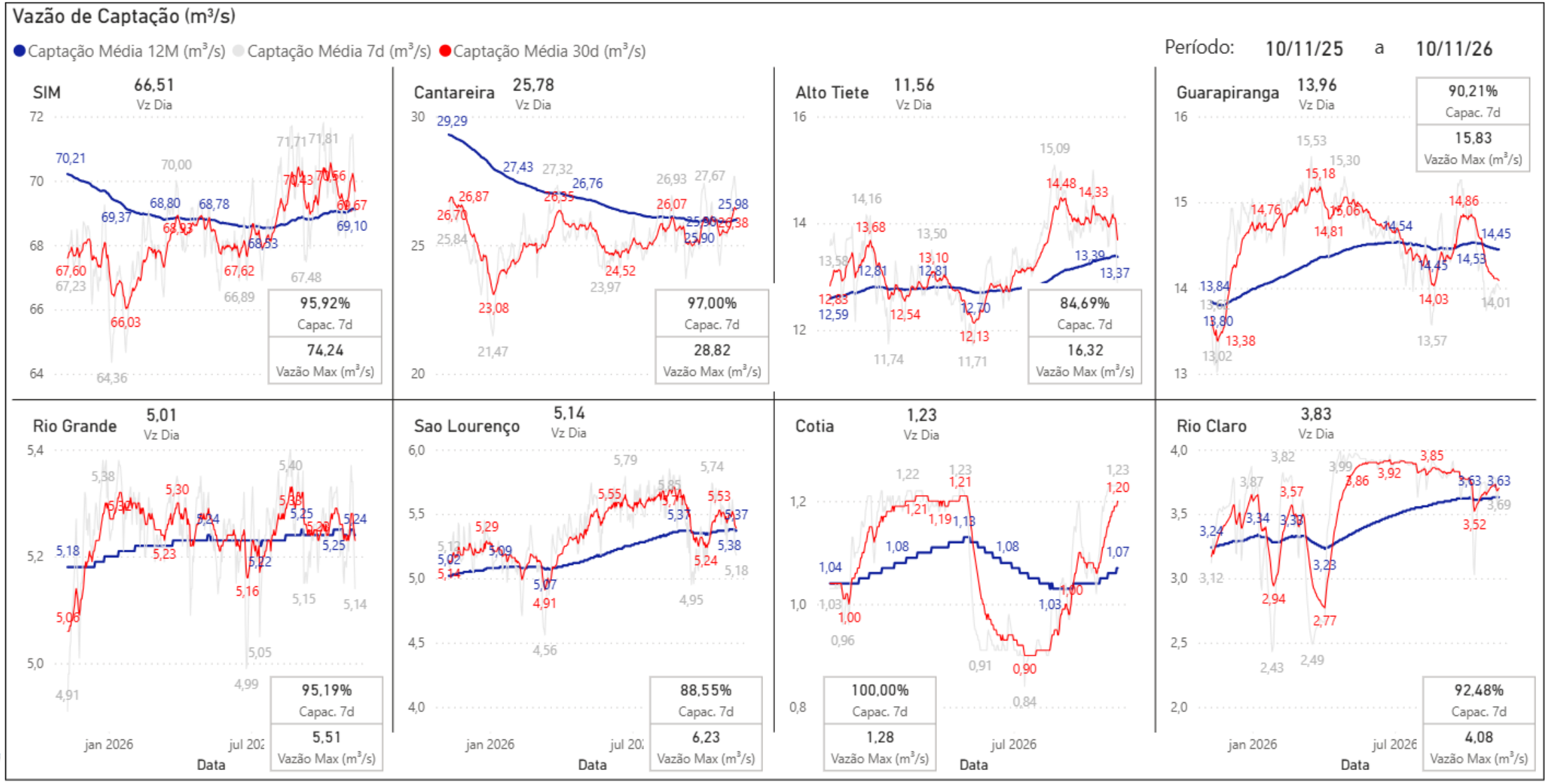


https://www.arsesp.sp.gov.br/Paginas/saneamento/boletim-sobre-situacao-hidrica.aspx

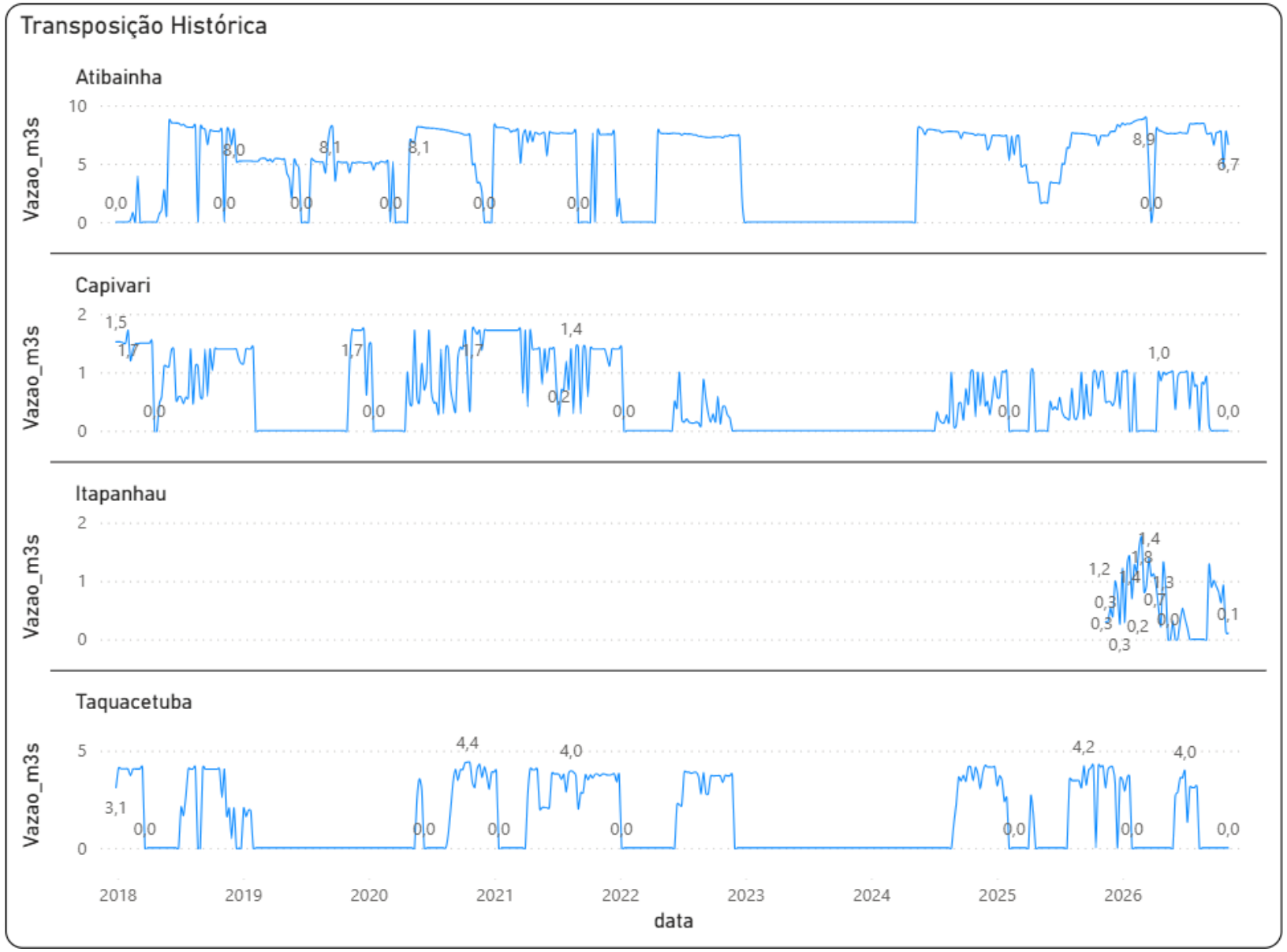
Reservação ano x ano

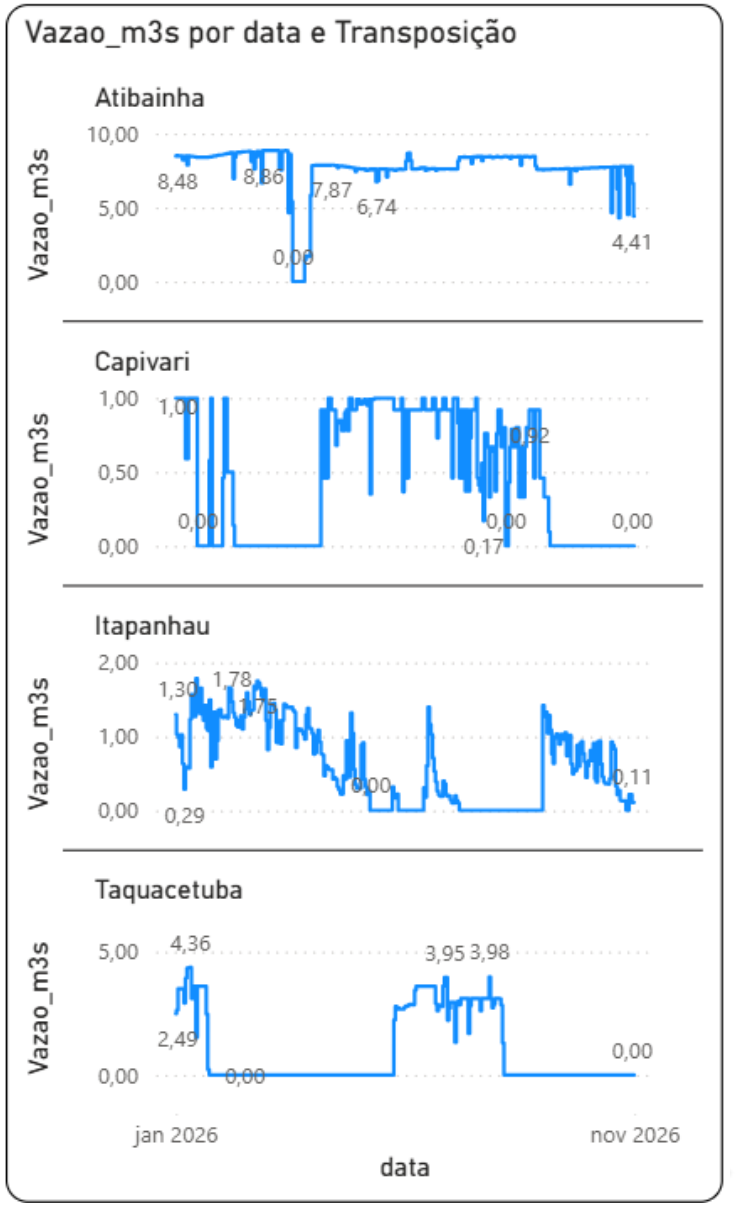


Captação ano x ano



Transposições | 10/11/2026

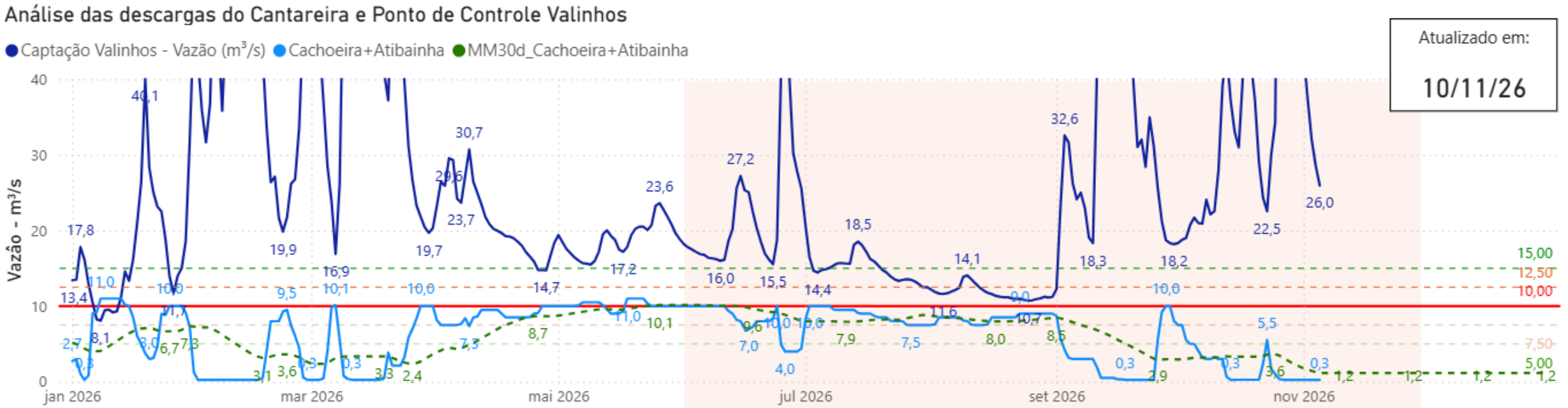


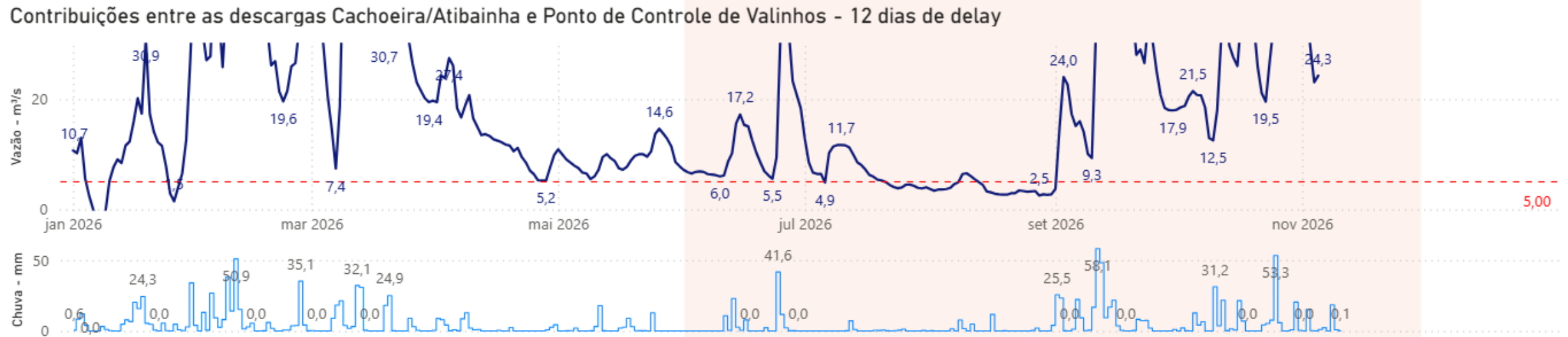


Descargas 2023 a 2026– Cachoeira e Atibainha

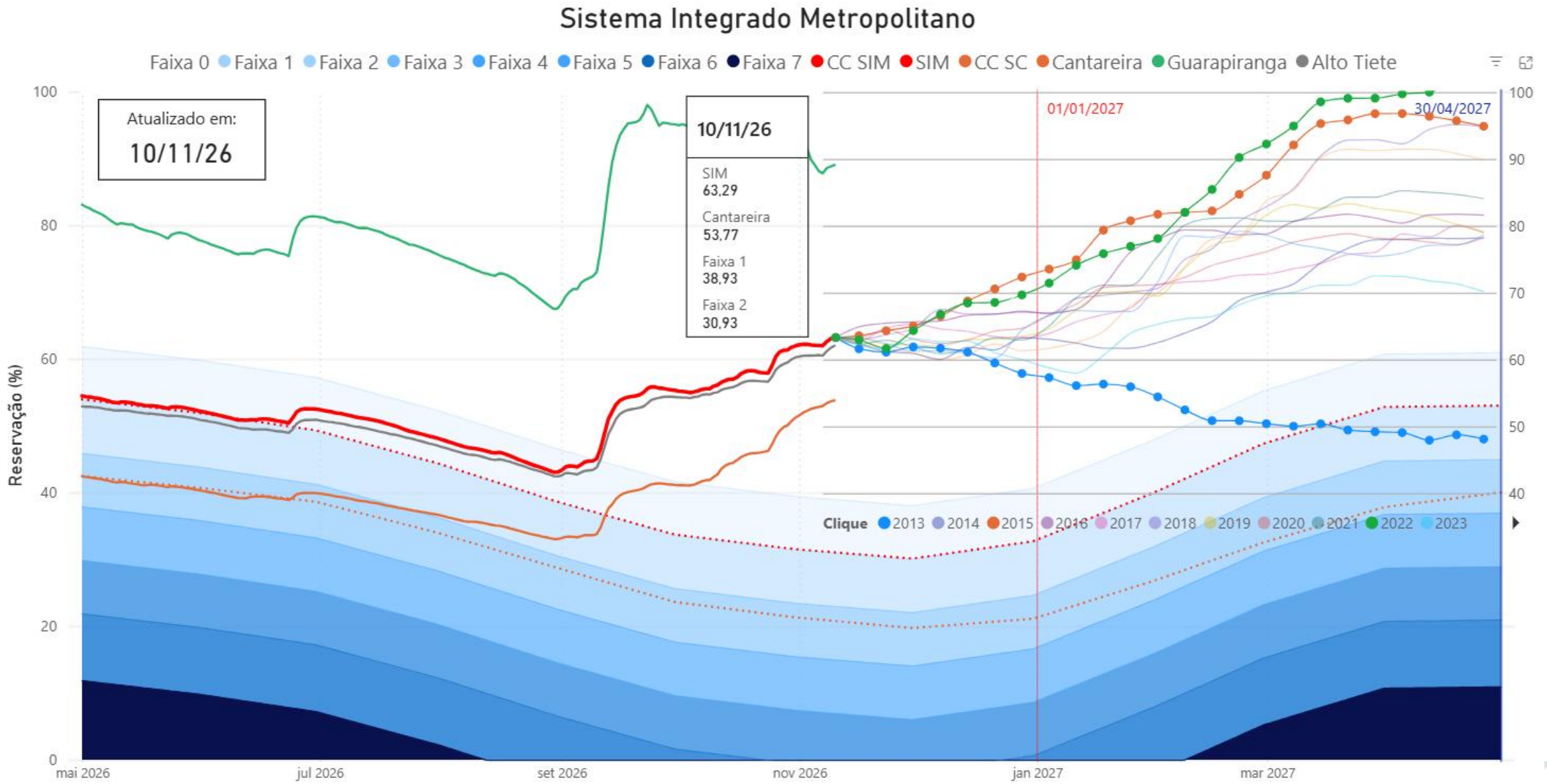
2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | **2026**

Atualizado em: 10/11/26

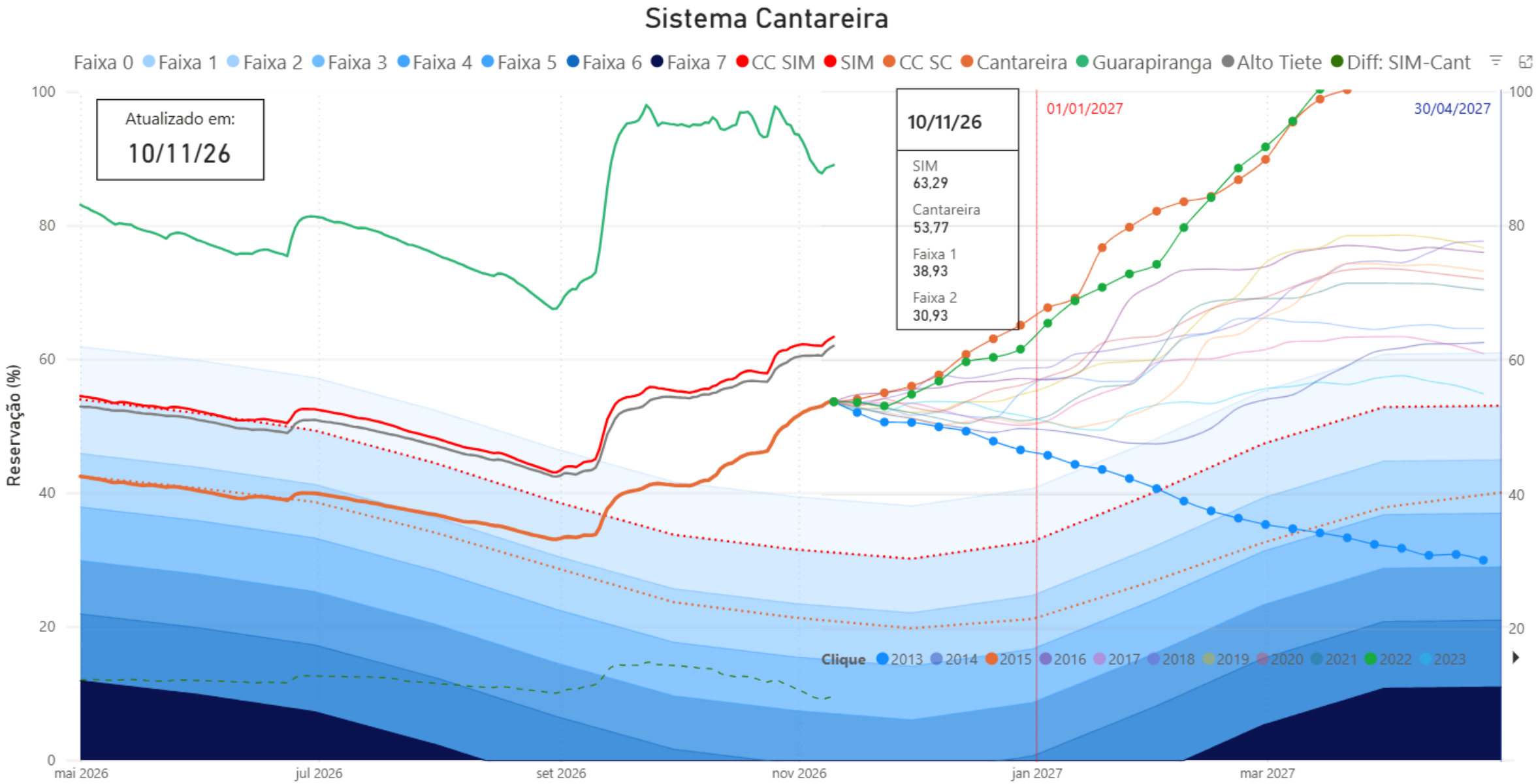




SIM - Repetição Histórica



Cantareira - Repetição Histórica | 10 de novembro de 2026



ART. 5º DA DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.813/2026

GESTÃO DE DEMANDA NOTURNA – GDN: APURAÇÃO, CONFORMIDADE E AVALIAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO DIÁRIA

A conformidade diária é avaliada por meio de dois componentes:

1. CONTINUIDADE

Verifica se foram realizadas medições de pressão conforme o mínimo definido para a Faixa de Atuação vigente.

Critério:
Cumprimento do número de medições de pressão igual ou acima do mínimo definido para a Faixa de Atuação vigente.

2. GDN (EFETIVIDADE)

Verifica se, durante o período da GDN, foram registradas vazões insignificantes ou reservatórios fechados conforme o mínimo definido para a Faixa de Atuação vigente.

Critério:
Cumprimento do número de medições com vazões insignificantes ou reservatórios fechados igual ou acima do mínimo definido para a Faixa de Atuação vigente.

Se os dois componentes forem atendidos no dia, o dia é considerado CONFORME.

PARÂMETROS A CADA 15 MINUTOS

Durante todo o período da GDN, serão coletados e avaliados parâmetros a cada 15 minutos.

- Pressão montante
- Pressão jusante
- Vazão
- Status operacional (reservatórios, válvulas, estações etc.)
- Data e horário

PERÍODO DA GDN: 10 HORAS DIÁRIAS



Início: 19:00 **Término: 05:00**

COMO É AVALIADA A CONFORMIDADE DIÁRIA

1. CONTINUIDADE

Se cumpriu o número de medições de pressão igual ou acima do mínimo definido para a Faixa de Atuação vigente.

- **ATENDIDO** — Componente atendido
- **NÃO ATENDIDO** — Componente não atendido

2. GDN (EFETIVIDADE)

Se cumpriu o número de medições com vazões insignificantes ou reservatórios fechados no período da GDN, de acordo com o mínimo definido para a Faixa de Atuação vigente.

- **ATENDIDO** — Componente atendido
- **NÃO ATENDIDO** — Componente não atendido

3. RESULTADO DO DIA

Se os dois componentes foram atendidos, o dia é considerado CONFORME.
Caso contrário, o dia é considerado NÃO CONFORME.

- **DIA CONFORME**
- **DIA NÃO CONFORME**

APURAÇÃO MENSAL DA CONFORMIDADE

1. Contagem de dias conformes
Soma-se o número de dias do mês classificados como CONFORMES.

2. Cálculo do índice mensal
Divide-se o número de dias conformes pelo número total de dias do mês.

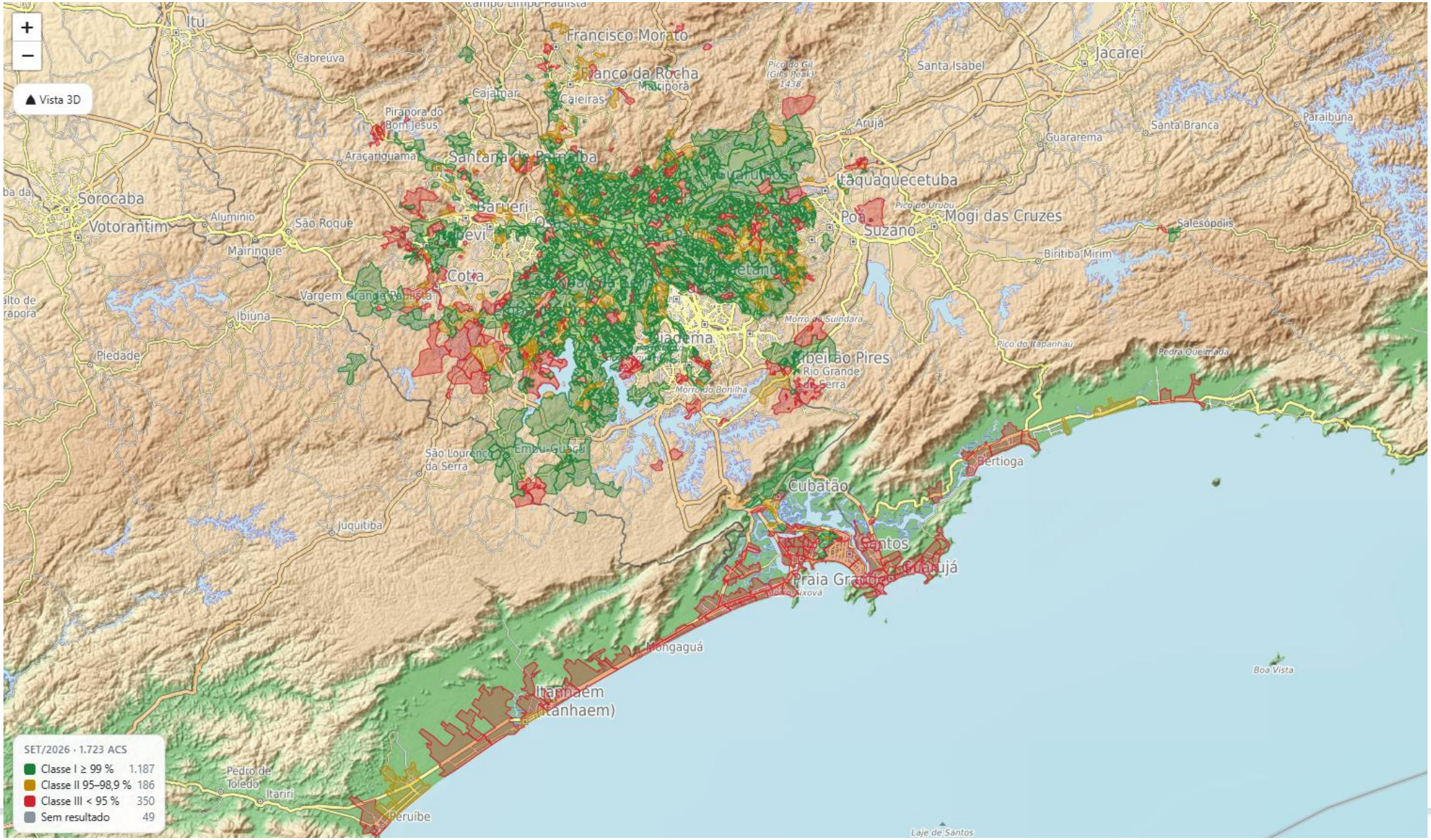
3. Índice de conformidade mensal
Índice (%) = (Dias conformes ÷ Total de dias do mês) × 100

- **ATENDIDO** — Índice mensal ≥ 90% (90% ou mais)
- **INFRAÇÃO** — Índice mensal < 90% (menos de 90%)

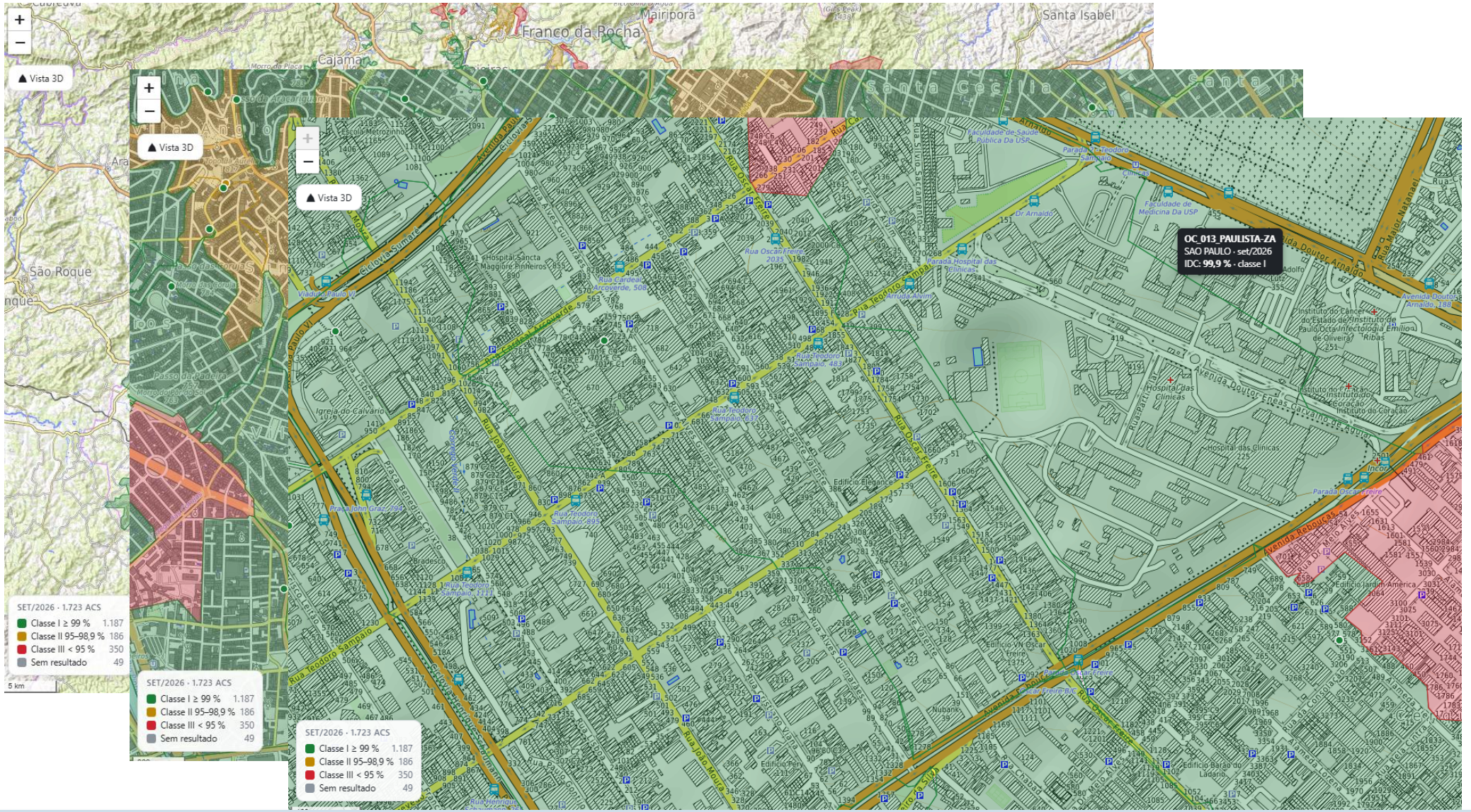
Observações:

- Os mínimos exigidos para cada componente (Continuidade e GDN) são aqueles definidos na Deliberação ARSESP nº 1.813/2026 para cada Faixa de Atuação.
- As avaliações são realizadas automaticamente a partir dos dados coletados a cada 15 minutos.
- Esta sistemática assegura a verificação objetiva do cumprimento das medidas operacionais de contingência.

Monitoramento IDC - Deliberação ARSESP 1.621/2024



Monitoramento IDC - Deliberação ARSESP 1.621/2024



Recomendação Técnica 05/11 | Declaração da Faixa de Normalidade

Boletim Conjunto ARSESP/SP-ÁGUAS de outubro de 2026 e Nota Técnica de instrução

SIM

62,12%

Curva: 31,31% | +30,81 p.p.

CANTAREIRA

52,52%

Curva: 21,09% | +31,43 p.p.

ENQUADRAMENTO

Normalidade

Ambos os sistemas acima da Faixa 1

Fundamentos da recomendação

Hidrológico	Recuperação simultânea da reservação e afluências de outubro superiores às médias de longo termo.
Regulatório	Art. 10 da Delib. 1.813/2026: retorno à operação ordinária na Faixa de Normalidade.
Institucional	O Comitê recomendou normalidade; a declaração formal da faixa compete ao Conselho Diretor da ARSESP.

Encaminhamento: encerrar a GDN excepcional, sem interromper o monitoramento e o controle de perdas.

OBRIGADO

SERGIO HENRIQUE CARREIRO BERNARDES

Gerente de Regulação de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário